



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 2.208, 23 de maio de 2022.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO
Procuradora-Geral de Justiça

SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA
Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

ANDRÉ VINÍCIUS ESPÍRITO SANTO DE ALMEIDA
Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

LIBANIO ALVES RODRIGUES
Ouvidor

JOSÉ VALDENOR QUEIROZ JÚNIOR
Corregedor-Geral

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR
Chefe de Gabinete da PGJ

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO
Secretário-Geral



Ministério Público
do Distrito Federal
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
1ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DA
ORDEM JURÍDICA CÍVEL ESPECIALIZADA

ENUNCIADO Nº 122

A 1ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Cível Especializada decide, por unanimidade, de acordo com o voto da Relatora, conforme o Tabularium n.08191.159889/2021-85, com esteio no art. 12, I, da Resolução n. 203/15/CSMPDFT, editar Enunciado, nos seguintes termos:

“Nas ações de improbidade administrativa, compete ao Membro do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios promover diretamente o cumprimento de sentença das sanções e do dano, quando for desnecessária a liquidação do julgado. Em caso de sentença ilíquida, compete ao Membro do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios promover diretamente a liquidação e o cumprimento parcial de sentença referente às demais sanções aplicadas, requerendo em apartado a intimação da pessoa jurídica prejudicada para promover a liquidação do dano e seus consectários em relação a eventual dano, no prazo de 6 meses, contados a partir do trânsito em julgado da sentença. No caso de inércia do ente e, vencido o prazo legal, o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios deverá assumir a plenitude dos atos processuais.”

Publique-se.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO CÍVEIS ESPECIALIZADAS REUNIDAS

Brasília, 10 de maio de 2022.

ANTONIO EZEQUIEL DE A. NETO
Procurador de Justiça
Coordenador Administrativo

Assinado por:

ANA GLEICE DE QUEIROZ - ACOR/CCR em 19/05/2022.

ANTONIO EZEQUIEL DE ARAUJO NETO - 1ª PCRIMESP em 20/05/2022.

.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 26/2022 – UASG 200009

Nº Processo: 08191.051242/2022-97. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução do remanescente da reforma das áreas internas do edifício das Promotorias de Justiça de Defesa da Infância e da Juventude do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, visando adequação às normas de acessibilidade. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 20/05/2022 das 08h00 às 12h00 e das 12h01 às 17h59. Endereço: Eixo Monumental, Lote 2, Edifício-Sede do MPDFT, Sala 607, Praça do Buriti - Brasília/DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200009-5-000026-2022. Entrega das Propostas: a partir de 20/05/2022 às 08h00 no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Abertura das Propostas: 1/06/2022 às 14h00 no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Ana Luisa Cardoso Zardim – Secretária de Licitação MPDFT.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.068304/2022-08,

RESOLVE:

Designar, de 20 a 29/07/2022, a servidora **ANA CAROLINA FONTENELE MARINHO**, matrícula 4272-2, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 1ª Promotoria de Justiça da Pessoa com Deficiência da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código CC-02 (66001097), dispensando-a, durante o referido período, do encargo de substituta da função de confiança de Chefe do Setor de Apoio e Controle dos Feitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código FC-03 (64001055).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA SG/MPDFT

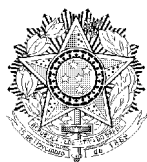
O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.074465/2022-22,

RESOLVE:

Designar, de 23/05 a 03/06/2022, o servidor **LUCAS FRANCO DE OLIVEIRA MANIERO**, matrícula 4308-7, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe da Seção de Registro de Dados Funcionais da Secretaria de Gestão de Pessoas, código CC-01 (62050037), dispensando, durante o referido período, a servidora **KARINA DE MATOS GOMES**, matrícula 4905-1.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no artigo 425, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa n.º 668/PGJ, de 13/2/2020), tendo em vista o que consta do Processo n.º **08191.040420/2021-73**.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores **SERNIVALDO DE SOUSA GUIMARÃES JÚNIOR**, matrícula n.º 3617, para exercer o encargo de GESTOR DE CONTRATO e FISCAL ADMINISTRATIVO, **LUIZ CARLOS HIROZAKU INOUE**, matrícula n.º 4436, para exercer o encargo de GESTOR SUBSTITUTO, **ROGÉRIO GUEDES PRAZERES CASTRO**, matrícula n.º 3745, para exercer o encargo de FISCAL TÉCNICO, e o Procurador de Justiça **ANDRÉ VINÍCIUS ESPÍRITO SANTO DE ALMEIDA**, matrícula n.º 394, para exercer o encargo de FISCAL REQUISITANTE da Ata de Registro de Preços n.º 015/SG/MPDFT/2022, firmada com GARTNER DO BRASIL SERVICOS DE PESQUISAS LTDA, que tem por objeto eventual contratação de serviços técnicos especializados de pesquisa e aconselhamento imparcial em tecnologia da informação e comunicação (TIC), conforme especificações constantes do Edital que, para todos os efeitos, é parte integrante desta Ata.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria n.º 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium n.º 08191.060454/2022-65,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **TAMARA CRISTINA ALMEIDA DANTAS**, matrícula 5831-9, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Chefe do Serviço de Análise de Descumprimento Contratual da Assessoria de Contratos e Convênios, código FC-02 (62040063), dispensando, em consequência, a servidora **REGINA DE ARAUJO CAMPOS**, matrícula 3741-9.

Art. 2º Designar a servidora **REGINA DE ARAUJO CAMPOS**, matrícula 3741-9, Analista do MPU/Gestão Pública da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores da Secretaria de Administração, código FC-03 (62040058), dispensando, em consequência, a servidora **LUIZA DE BRITO BELLUCO**, matrícula 5524-7.

Art. 3º Nomear a servidora **LUIZA DE BRITO BELLUCO**, matrícula 5524-7, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Seção de Acompanhamento de Contratos e Convênios da Assessoria de Contratos e Convênios, código CC-01 (62040059).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria n.º 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium n.º 08191.075199/2022-55,

RESOLVE:

Designar a servidora **CAROLINA VALENCA RESTIVO**, matrícula 3550-5, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Auxiliar Técnico da Secretaria Executiva da Corregedoria-Geral, código FC-01 (55000002).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

RENATO LUQUEIZ SALLES



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL**

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria n.º 1.426/PGJ, de 14/12/2018, tendo em vista o que consta do Processo de Gestão Administrativa n.º 08191.071027/2022-11,

CONSIDERANDO as disposições da Instrução Normativa n.º 5, de 25 de maio de 2017/ME, que estabelece as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, bem como as etapas do planejamento da contratação;

CONSIDERANDO a edição da Instrução Normativa n.º 40, de 22 de maio de 2020 que dispõe sobre elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP) - para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital;

CONSIDERANDO que as disposições das citadas normas têm como baliza os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, os preceitos da Lei n.º 8.666/93 e normas correlatas, bem como a jurisprudência do Tribunal de Contas da União, podendo ser aplicada por este Ministério Público, no que couber;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão para proceder ao planejamento para a aquisição de material de arquivística para tratamento de documentação permanente, cabendo à referida comissão, as análises em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, por meio dos seguintes documentos:

- I. Estudos Preliminares;
- II. Termo de Referência;
- III. Mapa de Riscos.

Art. 2º Designar os servidores **JULIANO ANTONIO HAUCK FIGUEIREDO**, matrícula n.º 4063, e **ADINEIDE ITACARAMBY DE ALMEIDA**, matrícula n.º 4588, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão.

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES